



PROGRAMA DE IDEAÇÃO 2020

TURISMO SUSTENTÁVEL

ECONOMIA AMBIENTAL

REGULAMENTO



ARTIGO 1º - OBJETIVOS

O Green UP é um programa de ideação em Turismo, promovido pelos Territórios Criativos e pelo Turismo de Portugal, desenhado para apoiar o desenvolvimento e implementação de ideias inovadoras com soluções B2B ou B2C com impacto positivo no meio ambiente, sociedade e economia e que valorizem os recursos naturais. O Programa tem como objetivos potenciar projetos de Turismo Sustentável que desenvolvam soluções em resposta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promover o desenvolvimento e implementação de ideias inovadoras com soluções B2B ou B2C com impacto positivo no meio ambiente, sociedade e economia e que valorizem os recursos naturais e, ainda, apoiar projetos que desenvolvam respostas aos seguintes desafios:

- Soluções digitais para PME.
- Projetos sustentáveis e de economia ambiental.
- Valorização dos recursos e produtos locais dos territórios do interior do país.

ARTIGO 2º - CANDIDATURA AO PROGRAMA

1. As candidaturas ao Programa de Ideação GREEN UP decorrem até dia 1 de Dezembro de 2020, às 23h59.

2. Podem candidatar-se pessoas singulares, individualmente ou em grupo no máximo de 2 elementos, maiores de 18 anos de idade (completados até à data limite da inscrição), que pretendam desenvolver um projeto no âmbito do turismo sustentável e economia ambiental, iniciando um projeto empreendedor e inovador que vise a sustentabilidade do turismo a nível nacional e/ou que permitam gerar novos negócios assentes na sustentabilidade.

3. Os projetos deverão ser inovadores, corresponder às necessidades de mercado e ser suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento de territórios, a nível nacional.

4. Os projetos deverão ir ao encontro dos seguintes destinatários:

- i) Empreendedores com habilitações na área do Turismo, seja de 12º ano, CTESP, Licenciatura ou Mestrado, com ideias que ofereçam soluções inovadoras.

5. Os projetos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis legalmente por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.

ARTIGO 3º - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. Para a participação no programa, estará disponível no website dos Territórios Criativos, na página do programa, um formulário que permite a candidatura no programa.

2. O formulário de candidatura deve incluir os nomes do(s) elemento(s) da equipa, que subsequentemente assume(m) toda a responsabilidade decorrente da participação.

3. Após o envio do formulário, a entidade promotora poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares.

4. Cada candidato (individual ou grupo) não poderá apresentar mais do que uma candidatura.

5. Os formulários são obrigatoriamente preenchidos em português.



ARTIGO 4º - JÚRI

1. Será constituído um júri responsável pela seleção dos finalistas e dos vencedores do presente programa de ideação.
2. O júri do concurso será constituído por pessoas e entidades de reconhecido mérito e experiência na área empresarial, designados pelos Territórios Criativos.
3. Das decisões tomadas pelo júri, não haverá qualquer tipo de recurso.

ARTIGO 5º - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

1. A análise e seleção das propostas de ideias desenvolve-se nas seguintes fases:
 - a) Os projetos candidatos serão selecionados de acordo com o número de vagas, relevância e inovação do projeto.
 - b) No final do programa de ideação, será realizada uma sessão final de apresentação das ideias finalistas, por parte dos respetivos candidatos, cabendo ao júri selecionar os três projetos vencedores.
2. Os critérios de avaliação e seleção das propostas utilizados serão os mesmos utilizados pela RNI e Startup Portugal, acrescentando um critério referente ao impacto territorial.
 - a) **Multidisciplinariedade da Equipa:** apreciação da composição da equipa e de eventuais entidades externas envolvidas no projeto, com destaque para as competências nucleares relativamente a conhecimentos necessários para o desenvolvimento do negócio;
 - b) **Grau de Inovação do Projeto:** grau de Inovação do projeto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e/ou serviços sustentável e com preocupação ambiental;
 - c) **Modelo de negócio:** grau de desenvolvimento e inovação do modelo de negócio e sua sustentabilidade;

- d) **Potencial de Escalabilidade:** potencial de crescimento e rentabilidade dos negócios, tendo em conta a sua estrutura de custos e libertação de meios disponíveis para crescimento e entrada no mercado;
- e) **Impacto ao nível dos ODS:** capacidade de resposta, em qualidade, a um, ou mais, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o Milénio, definidos pela Organização das Nações Unidas;
- f) **Grau de Valorização dos Recursos e Produtos Endógenos:** valorização dos recursos e produtos locais e desenvolvimento do negócio com foco na recuperação de tradições e costumes.

ARTIGO 6º - PRÉMIOS

1. Os três primeiros classificados do presente programa de aceleração serão premiados da seguinte forma:
 - a) **1º classificado:** € 4.000,00 (quatro mil euros).
 - b) **2º classificado:** € 1.000,00 (mil euros).
 - c) **3º classificado:** € 500,00 (quinhentos euros).
2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação no programa de ideação, assim como:
 - a) **Startup Academy Pack**, com todas as informações e ferramentas necessárias (tela, caderno, lápis, borracha e tubo).
 - b) **Acesso à Rede de Parceiros**, que apoiarão na identificação de novas oportunidades para os negócios.
 - c) **Networking Sessions**, com acesso a uma vasta rede de investidores, consultores e empresários, que irão ajudar ao longo do programa.
 - d) **Inspiring Talks** de Empreendedores e Empresários que darão o seu testemunho, ao partilharem os fatores críticos do seu sucesso.



ARTIGO 7º - DESISTÊNCIAS

No caso de desistência por parte dos candidatos, estes ficam obrigados a comunicar tal facto por escrito, para o e-mail greenup@territorioscriativos.eu.

ARTIGO 8º - FUNCIONAMENTO

1. O programa Green UP contempla 4 fases de desenvolvimento:

i) **Roadshow | de 2 a 30 de Novembro de 2020:** será realizado um roadshow pelas 12 Escolas de Hotelaria e Turismo do Turismo de Portugal:

Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo

Escola de Hotelaria e Turismo do Porto

Escola de Hotelaria e Turismo do Douro – Lamego

Escola do Turismo de Portugal de Coimbra

Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste

Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre

Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa

Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal

Escola de Hotelaria e Turismo de Portimão

Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve

Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António.

ii) **Bootcamp de ideação | 10 e 11 de Dezembro de 2020:** formação intensiva de 2 dias, em regime online, preenchida com momentos de formação e capacitação de empreendedores.

a) O Bootcamp abordará as seguintes temáticas:

Empreendedorismo e Proposta de Valor

Startup Academy Plan

Os ODS e o Turismo Sustentável

Marketing e Comunicação

Economia Circular e Sustentabilidade

Finanças com Confiança

Fontes de Financiamento no Turismo

How to make a Pitch

b) A participação no Bootcamp está limitada a 2 empreendedores por projeto.

c) A transmissão do Bootcamp será feita através da Plataforma Empresarial de Alvaiázere+.

iii) **Mentoria e Consultoria | 4 e 18 de Janeiro de 2021:**

existirão 2 momentos de mentoria e consultoria, entre o Bootcamp e a Grande Final do Green UP. Consultoria especializada através de sessões online, com acesso a uma ampla rede de mentores e consultores de várias áreas e com diferentes expertises.

iv) **Apuramento e Divulgação dos Finalistas | 22 de Janeiro de 2021:** existirá uma sessão de pitching para apuramento dos projetos finalistas, que serão divulgados no decorrer do próprio dia.

v) **Grande Final | 27 de Janeiro de 2021:** apresentação presencial dos projetos finalistas ao júri e potenciais clientes e investidores, com seleção dos vencedores do programa de ideação, em Coruche.

a) Os restantes projetos que não foram selecionados irão assistir à Grande Final, via online.

vi) **Sessões de follow-up | 11 e 24 de Fevereiro de 2021**

3. A organização do programa reserva-se o direito de alterar as datas previstas de realização do roadshow e Bootcamp.



ARTIGO 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Compete aos candidatos acautelar o eventual registo de propriedade ou outros relativos ao conteúdo do formulário de inscrição e outros suportes informativos apresentados ao concurso, não se responsabilizando os Territórios Criativos por qualquer facto suscetível de os pôr em causa.
2. Os candidatos obrigam-se a aceitar todas as cláusulas do presente regulamento e autorizam os Territórios Criativos a divulgar informação não confidencial das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do concurso.
3. Os candidatos comprometem-se a cumprir todas as cláusulas e em fazer parte de todo o processo da 2ª edição do Green Up, da primeira à última etapa.
4. Os Territórios Criativos e os membros do júri comprometem-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes da sua candidatura e projetos e suscetíveis de prejudicar o carácter inovador da ideia ou de possibilitar a sua utilização abusiva por parte de terceiros.
5. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento ou eventuais reclamações emergentes do concurso serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pelos Territórios Criativos, ouvindo o júri se tal for necessário.
6. Os Territórios Criativos poderão, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

25 de Junho de 2020.